

Com as providências adotadas a Subprefeitura referente ao prosseguimento da ação fiscalizatória, nada mais cabendo, o processo SEI deverá retornar a COPURB/DIFIS para fins de controle e encerramento.

FABRÍCIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal de Subprefeituras

SMSUB

Documento: [124389133](#) | Portaria

PORTARIA Nº 032/SMSUB/2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação, de acordo com o Decreto Municipal nº 58.102/2018.

FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal das Subprefeituras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 58.102, de 23 de fevereiro de 2018, o qual regulamenta o recebimento de doações e comodatos de bens, exceto imóveis, bem como de doações de direitos e serviços, sem ônus ou encargos, pelos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Serviços Sociais Autônomos; institui o Selo Amigo da Cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 23 do Decreto Municipal nº 58.102, de 23 de fevereiro de 2018, em havendo interesse no recebimento da doação descrita em Manifestação de Interesse em Doar ou Oferecer Comodato, poderá ser constituída pelo órgão municipal uma comissão designada especificamente para a avaliação das propostas e eventuais complementações;

CONSIDERANDO as medidas a serem adotadas com base no artigo 16 do Decreto Municipal nº 58.102, de 23 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a intenção do recebimento de doação tratado no bojo do Processo SEI nº [6012.2024/0024908-2](#);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Avaliação para exercer as competências previstas no Decreto Municipal nº 58.102/2018 no âmbito do Chamamento Público Específico tratado no Processo nº [6012.2024/0024908-2](#).

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I - Fernando Elias Alves de Melo - RF: 740.680-1, que presidirá;

II - Joseilma Batista Nogueira - RF: 914.304-1, vice-presidente;

III - Luiz Henrique de Farias Salvia - RF: 896.213-8;

IV - Lucas de Moraes Coelho - RF: 788.321-8

V - Alexandre Martini Rodrigues da Silva - RF: 897.346-6; e

VI - Luciana Yurie Sakayemura - RF: 897.247-8

Art. 3º Os membros ora designados desempenharão suas funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal
Secretaria Municipal das Subprefeituras

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [124857706](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO 6030.2025/0000490-0

Interessado: GLB DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 57.594.207/0001-59

DESPACHO:

I - Adotando a manifestação lançada eletronicamente pela Chefia da Unidade de Armazenamento (SUB-AF/CAF/SAS/A) doc. sei nº [124761394](#), como razões de decidir, **DEIXO** de aplicar a empresa **GLB DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 57.594.207/0001-59**, a penalidade descrita na Nota de Empenho nº 46.026/2025 às fls. [122995541](#).

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças para o regular prosseguimento.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

Documento: [124876405](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO 6030.2025/0000817-4

Interessado: ADESIVE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ 48.017.140/0001-07

DESPACHO:

I - Adotando a manifestação lançada eletronicamente pela Chefia da Unidade de Armazenamento (SUB-AF/CAF/SAS/A) doc. sei nº [124621770](#), como razões de decidir, **DEIXO** de aplicar a empresa **ADESIVE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ 48.017.140/0001-07**, a penalidade descrita na Nota de Empenho nº 42.558/2025 doc. sei nº. [122451721](#).

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças para o regular prosseguimento.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

Documento: [124807097](#) | Despacho Rerratificação

DESPACHO:

I - À vista da promoção da lançada às fls. [124807056](#), Rerrafico o Despacho proferido às fls. [121174568](#), publicado no Veículo Ato do Executivo nº 1363479 - D.O.C. 11/03/2025, para constar:

Onde se lê: *Termo de Permissão de Uso TCR/ AF/0000004878/2019*

Leia-se: *Termo de Permissão de Uso TCR/ AF/0000004887/2019*

II - Publique-se;

III - Encaminhe-se à C.P.D.U.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Documento: [124753915](#) | Despacho deferido

6030.2025/0001473-5 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

EM CONFORMIDADE COM A LEI 10.365/87, DECRETO 29.586/91 E DECRETO 58.647/19, INFORMAMOS QUE SERÁ EXECUTADO OS SEGUINTES SERVIÇOS:

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação do laudo técnico apresentado, DEFIRO, nos termos da Lei 10.365/87, Lei nº 17.267/20, Lei nº 17.794/22, Decreto nº 29.586/91 e Decreto nº 58.647/19, o pedido abaixo:

OS 10859103 - REMOÇÃO POR SUPRESSÃO, passível de substituição em outro local por exemplares de grande porte, de 01 (uma) Árvore (*Xylopia Sericea*), Ativo Arbóreo nº 10015153, situadas na Praça Marechal Letão Bandeira, 1 - Vila Antonieta.

OS 11224309 - REMOÇÃO POR SUPRESSÃO, passível de substituição no local por exemplar de pequeno porte, de 01 (Uma) Árvore (*Ficus*), Ativo Arbóreo 10026742, situada na Rua Professor Pedreira de Freitas, 869 - Tatuapé.

OS 11097057 - REMOÇÃO POR SUPRESSÃO, passível de substituição no local por exemplar de grande porte, de 01 (Uma) Árvore (*Ficus*), Ativo Arbóreo 10017379, situada na Rua Professor Pedreira de Freitas, 1026 - Tatuapé.

OS 11004028 - REMOÇÃO POR SUPRESSÃO, passível de substituição por exemplar de pequeno porte, de 01 (Uma) Árvore (*Ficus*), Ativo Arbóreo nº 10015151, situada na Rua Codajas, 97 - Vila Formosa.

OS 11172267 - REMOÇÃO POR SUPRESSÃO, passível de substituição no local por exemplar de pequeno porte, de 01 (Uma) Árvore (*Pachira sp*), Ativo Arbóreo 12800124, situada na Rua Manilha, 101 - Vila Carrão.

PESSOAS OU ENTIDADES QUE DISCORDAREM PODERÃO NO PRAZO DE 06 (SEIS) DIAS CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR RECURSO REGISTRANDO A CONTRARIEDADE À MEDIDA, NA SUPERVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA DESTA SUBPREFEITURA.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se e encaminhe-se à Supervisão de Limpeza Pública para emissão de Autorização de Permissão.

COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL

Documento: [124876031](#) | Ata de Reunião

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ABRIL/2025

Do décimo sexto dia do quarto mês do ano de 2025 em terceiro convocação de reunião ordinária, às 19h00min, horário de Brasília de forma presencial, nos termos da Lei 15.764/2013 regulamentada pelos decretos 59.023/2019 e 63.689/2024, e Portarias nº2/2020 e nº 12/2024, deu-se início a reunião plenária ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura de Aricanduva/ VilaFormosa/ Carrão, sob coordenação do Sr. Rober da Silva. Sendo informado a todos que a reunião estaria sendo gravada para fins de elaboração da ata, que ficou a cargo de Diana Tsonis.

Contou-se com a presença de 11 Conselheiros, Representantes de Subprefeitura e Municípios, conforme documento [124869621](#).

Verificação de quórum e leitura da pauta.

A abertura da reunião foi realizada pelo Interlocutor Sr. Robert da Silva que informou a todos sobre a pauta publicada no Diário Oficial da Cidade. Em seguida, foi feita a leitura da pauta: 1- Devolutiva das demandas. 2- Recolhimento de demandas.

Fizemos uma retificação sobre a falta das conselheiras Alessandro De Oliveira Linhares e Maria Aparecida Da Silva Ferreira que apresentaram justificativas de falta na última reunião ordinária de dia 19 de março e não foram computadas como faltas justificadas. Sendo assim, informamos que as faltas das conselheiras foram devidamente justificadas.

O Interlocutor informou que muitas demandas que estão vindo ao conselho são da CET, e que estão sendo indeferidas pela instituição. Os conselheiros realizarão uma reunião com a CET para solicitar a reabertura dos processos para encaminhamentos. Informo também que a equipe de poda da subprefeitura foi aumentada para dar conta da demanda.

O interlocutor prestou a seguintes devolutivas: a manutenção e Requalificação de praça Universo está em licitação; a lombada de Av. Abel Ferreira também está em licitação. A solicitação de acolhimento de pessoa em situação de rua feito na última reunião foi atendido pela CRAS. As solicitações de recapamento - todo: entraram no programa da SMSURB, nas ruas: Amelia Brandão Neri - Urucanga- Catuquina com Rua Ida Moreira e Rua Escragnoles Doria. Sobre o Córrego Rapadura informou que irá enviar equipe de vistoria para continuidade ao gabião entre as Ruas Antônio Preto e Aratanha. Deverá ser feita uma classificação de urgência pela defesa civil. Disse que o Córrego Taperá tem necessidade alta e terá encaminhamentos

Município cobrou a subprefeitura da necessidade de melhoria de comunicação da plataforma do Participe mais e melhorar a comunicação da população com a subprefeitura.

Município quis devolutiva de demanda entregue na última reunião sobre Adega da Vicente Alves. O barulho piorou, houve situações de violência e estão assustados.

Necessita ação da Subprefeitura. O interlocutor informou que existe a necessidade de montar um grupo de ação para verificar o local. Município informou que na outra gestão do conselho fecharam o local.

Conselheira Constance trouxe a demanda da necessidade de fazer uma campanha de conscientização sobre os imigrantes contra o racismo e a xenofobia. Disse queo CTR pode ajudar na divulgação. Disse que muitos brasileiros não sabem o que é se estrangeiro. Falou que a situação do imigrante está muito ruim e citou o acontecimento recente do falecimento de irmão Senegalês no Brás.

Em referência à fala da Constance o Conselheiro Marcelo apresentou a proposta de criarmos comissões temáticas dentro do conselho para lidarmos melhor com necessidades específicas. Disse que poderíamos criar comissões de imigrantes e também comissão sobre a pessoa com deficiência.

A Conselheira Diana colocou a questão de que não existe proposta no Plano de Metas sobre imigrantes. O Interlocutor disse que há necessidade de fazer um plano de trabalho para tratar do tema de imigrante. Disse para criarmos um mecanismo junto com o conselho participativo, para sentarmos e conversarmos com imigrantes.

A Conselheira Beatriz falou sobre a falta de um Centro de Acolhimento ao Imigrantedisse que cabe ao poder público constituir esse centro para dar atendimento integral ao imigrante. Muitos imigrantes não falam o idioma e precisam de acolhimento e direcionamento. A conselheira Marizélia denunciou barulho de origem industrial na Rua Francisca de Paula. Também denunciou barulho de empresa distribuidora de andaimos que começa às 7h da manhã, incomodando os moradores.

Conselheiro Douglas apresentou uma demanda para Avenida Lauro Cherfan- falta uma grade à beira do rio. A situação está complicada, na última semana um carro entrou na beira do córrego. Está perigoso, muitas pessoas passam pelo local. Apresentou também uma denúncia sobre a AMA Antonieta, não foi bem atendido no estabelecimento. A conselheira Maria Lurde: falou que o atendimento nas UPAs está muito ruim. Existem vários relatos de mau atendimento, em especial problemas na UPA Masataka Ota. A Conselheira Diana Tsonis perguntou sobre a verba remanescente do Orçamento Cidadão de 2024. O interlocutor informou que devemos mandar e-mail para casa civil e acompanharmos as execuções das propostas aprovadas em 2024

Também solicitou se haveria possibilidade de realizar as reuniões de forma híbrida.

ACÇÕES E PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:

1. Necessidade de criar subcomissões.
2. Necessidade de acompanhar execução de orçamento cidadão.
3. Necessidade de melhorar comunicação com municípes.

Próxima reunião: 21 de Maio de 2025 às 19h.

Ata elaborada por Diana Tsonis.

Documento: [124881085](#) | Ata de Reunião

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA ABRIL/2025

Ao décimo quarto dia do quarto mês do ano de 2025 em primeira convocação de reunião extraordinária, às 19h00min, horário de Brasília, de forma presencial, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelos decretos 59.023/2019 e 63.689/2024, e Portarias nº2/2020 e nº 12/2024, deu-se início a reunião plenária extraordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura da Aricanduva/Vila Formosa/Carrão, sob coordenação da Sr. Rogério Boccia. Sendo informado a todos que a reunião estaria sendo gravada para fins de elaboração da ata, que ficou a cargo de Giovanna de Souza Mazza. Contou-se com a presença de 10 Conselheiros, Representantes da Subprefeitura e Municípes, conforme documento DOC. SEI [124869509](#).

Verificação de quórum e leitura da pauta. A abertura da reunião foi realizada pelo Coordenador Rogério Boccia. Em seguida a Subsecretária Diana Tsonis informou a todos sobre a pauta publicada no Diário Oficial da Cidade. Em seguida, foi feita a leitura da pauta: I. Debate sobre o Plano Regional com especialista. André Leiner começou a conversa se apresentando, faz parte da ONG Rede Nossa São Paulo, presta consultorias com o tema de participação social. Ele fez uma apresentação sobre os orçamentos e a importância de cada um. E fez um estudo aprofundado sobre o processo participativo deste ano. Nos informou da possibilidade de os conselheiros apresentarem até dia 30 de setembro uma emenda orçamentária para a comissão de orçamento do legislativo. Devido a retirada pelo STF da inconstitucionalidade do Conselho de Representantes. Há a necessidade de os conselheiros se articularem com outros conselhos do bairro para pegar as demandas partindo de indicadores da região. Nos apresentou um modelo de formulário para coleta de dados que servirá para elaborarmos as propostas para dos instrumentos de planejamento.

Os conselheiros participativos presentes acharam interessante a proposta e ficaram de desenvolver um formulário específico para a região. Os conselheiros presentes perceberem a necessidade da criação de subcomissões para debate de temas específicos e para a articulação com os outros conselhos da região.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [124657430](#) | Despacho deferido

6058.2025/0000702-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: DIAMANTE HOTELARIA LTDA

DESPACHO: DEFERIDO nos termos da Lei 10.205/86 e do Decreto 49.969/08

Documento: [124431932](#) | Despacho indeferido

6048.2025/0001499-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: LANCHONETE DO DANIEL TDA

DESPACHO: INDEFERIDO, o Auto de Licença Condicionado, face legislação revogada e por falta de amparo legal, apoiado no Artigo 18, inciso II, Decreto 49969/2008.

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: [124876414](#) | Portaria

PORTARIA Nº 020/SUB-AF/GAB/2025

RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA, Subprefeito da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Em atendimento a Portaria SF n.º 18, de 29/01/2021 e ao e-mail da Secretaria Municipal da Fazenda ([105760329](#)), ALTERO a composição do Grupo de Planejamento - GP para elaboração do

Plano Plurianual 2026/2029 desta Subprefeitura, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA - RF 887.284.8 - rafael@smsub.prefeitura.sp.gov.br

MÁRCIO TAVARES DA SILVA - RF 841.090.9 - marciotavares@smsub.prefeitura.sp.gov.br

RAMILO NATANAEL OLIVEIRA GONÇALVES - RF 888.358.1 - natanael@smsub.prefeitura.sp.gov.br

ROBERT DA SILVA - RF 840.042.3 - rsilva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

EDISON DE DEUS XAVIER - RF 747.168.8 - edxavier@smsub.prefeitura.sp.gov.br

RITA DE CASSIA PONTALTI - RF 548.707.2 - rpontalti@smsub.prefeitura.sp.gov.br

EDUARDO BERTASSO - RF 611.074.6 - ebertasso@smsub.prefeitura.sp.gov.br

REGINA APARECIDA MENDES DA SILVA - RF 601.396.1 - ramsilva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

DOROTI FERNANDES RAGGHIANI - RF 507.474.6 - dragghianti@smsub.prefeitura.sp.gov.br

II - O Grupo de Planejamento será coordenado pelo primeiro nomeado, Rafael Dirvan Martinez Meira e, como suplente, Márcio Tavares da Silva;

III - A responsável pela inserção de dados nos sistemas eletrônicos será a servidora Regina Aparecida Mendes da Silva - RF 601.396.1 - ramsilva@smsub.prefeitura.sp.gov.br e, como suplente, Doroti Fernandes Raghghianti - RF 507.474.6 - dragghianti@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

IV - Esta portaria substitui a Portaria nº 003/SUB-AF/GAB/2025.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [124833467](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6030.2025/0001505-7 - 54.426.934 ANGELA RAMALHO AMADO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [124833130](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6030.2025/0001504-9 - EDISON PEREIRA GONCALVES FELIX - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [124833089](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6030.2025/0001502-2 - PAULO ROGERIO DE SOUZA CORDEIRO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [124833100](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6030.2025/0001503-0 - GIOVANNE DE PAULA STELLARE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura do Butantã

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Documento: [124881408](#) | Despacho deferido

Documento 124881408 - Despacho deferido

LICENÇA MEDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedido(s) 01 dia(s), nos termos do artigo 143, da Lei 8989/79, de 1979, na forma prevista no artigo 40 do Decreto nº 64.014 de 2025

NOME REGISTRO FUNCIONAL A PARTIR DE.

Fernanda Keiko Martins Yamauchi 790.944-6 23/04/2025

EMPREENDA FÁCIL

Documento: [124895339](#) | Despacho deferido

6031.2025/0002124-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CK COMERCIO E INSTALACOES DE DIVISORIAS LTDA CNPJ 48562083000139 teve sua licença deferida.

Documento: [124900966](#) | Despacho deferido

6031.2025/0002127-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CK COMERCIO E INSTALACOES DE DIVISORIAS LTDA CNPJ 48562083000139 teve sua licença deferida.

Documento: [124904592](#) | Despacho deferido

6031.2025/0002130-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CK COMERCIO E INSTALACOES DE DIVISORIAS LTDA CNPJ 48562083000139 teve sua licença deferida.

Documento: [124904099](#) | Despacho deferido

6031.2025/0002129-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CK COMERCIO E INSTALACOES DE DIVISORIAS LTDA CNPJ 48562083000139 teve sua licença deferida.

Documento: [124903044](#) | Despacho deferido

6031.2025/0002131-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CK COMERCIO E INSTALACOES DE DIVISORIAS LTDA CNPJ 48562083000139 teve sua licença deferida.

Documento: [124900529](#) | Despacho deferido

6031.2025/0002126-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CK COMERCIO E INSTALACOES DE DIVISORIAS LTDA CNPJ 48562083000139 teve sua licença deferida.

Documento: [124901509](#) | Despacho deferido

6031.2025/0002128-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CK COMERCIO E INSTALACOES DE DIVISORIAS LTDA CNPJ 48562083000139 teve sua licença deferida.

Documento: [124846112](#) | Despacho deferido

6031.2025/0002115-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL CAMPO LIMPO CNPJ 62911698000740 teve sua licença deferida.

Documento: [124846202](#) | Despacho deferido

6031.2025/0002116-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL CAMPO LIMPO CNPJ 62911698000740 teve sua licença deferida.

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: [124570983](#) | Despacho indeferido

6031.2025/0001446-3 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho indeferido

Interessados: WELLINGTON CARLOS BERTOSO

DESPACHO:

I- No exercício da competência que me foi atribuída, bem como à vista do que no presente consta, em especial, manifestação de SUB-BT /CPDU/UNAI [124553459](#) as quais adoto como razão de decidir, INDEFIRO a solicitação de Certidão de Multas, uma vez que o presente está sendo objeto de análise através de